



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº027/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas festividades do Carnaval de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro, em consequência das festividades do Carnaval.

Parágrafo Único - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº027/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas festividades do Carnaval de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro, em consequência das festividades do Carnaval.

Parágrafo Único - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal